



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 15 /2026
Com pedido de URGÊNCIA ESPECIAL Senhor

Presidente,

A Vereadora Jacquelina Marques Rocha Albuquerque, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Orgânica do Município de Jijoca de Jericoacoara e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jijoca de Jericoacoara, bem como à Secretaria Municipal competente, a adoção de medidas administrativas e operacionais, em caráter prioritário, voltadas à manutenção, recuperação e ampliação da iluminação pública em todo o território do município, incluindo sede, distritos, localidades rurais e áreas adjacentes.

Art. 1º – Fica indicada ao Poder Executivo Municipal a adoção de ações voltadas à melhoria da rede de iluminação pública, contemplando, entre outras medidas:

- I – Substituição de lâmpadas queimadas ou danificadas, conforme avaliação técnica;
- II – Manutenção de postes e luminárias com funcionamento irregular;
- III – Revisão técnica da rede elétrica de iluminação pública;
- IV – Ampliação dos pontos de iluminação em locais considerados prioritários;
- V – Atenção especial a vias públicas com maior fluxo de pessoas, áreas residenciais, escolas, unidades de saúde e espaços públicos.

Art. 2º – As ações sugeridas deverão observar caráter prioritário, considerando a importância da iluminação pública para a segurança, a mobilidade urbana noturna e o bem-estar da população.

Art. 3º – Sugere-se, respeitada a conveniência administrativa do Poder Executivo, a elaboração de cronograma de atendimento, com divulgação das localidades contempladas e dos prazos estimados para execução.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação decorre das diversas solicitações apresentadas por moradores do município de Jijoca de Jericoacoara, que relatam a necessidade de melhorias em pontos da iluminação pública, tanto na sede quanto nas comunidades e áreas adjacentes.

A melhoria contínua da iluminação pública contribui significativamente para o fortalecimento da segurança, facilita a mobilidade noturna de pedestres e condutores, além de promover maior sensação de conforto e qualidade de vida à população.

Ressalta-se que a iluminação pública é um serviço essencial, de responsabilidade do Poder Público Municipal, sendo fundamental para a promoção da ordem, do bem-estar social e do desenvolvimento urbano.

Diante da relevância do tema para a população e do compromisso da gestão municipal com a melhoria dos serviços públicos, solicita-se a apreciação desta matéria em regime de urgência especial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 15 de junho de 2026.

Jacquelina Marques Rocha Albuquerque
Vereadora

Documento assinado digitalmente
JACQUELINA MARQUES ROCHA ALBUQUERQUE
Data: 15/06/2026 12:03:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE
PROTOKOLO Nº 2408 / 2026
DATA: 15/06/2026 HORA: _____
Maia Antônia
CHEFE DE SERVIÇO

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara
Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará
Fone: (88) 981712048 – CNPJ: 69.727.519/0001-72 www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br |
camarajijoca@hotmail.com